



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CONCURSO PÚBLICO 002/2018**



EDITAL Nº 2 – DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público 002/2018, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, a serem realizadas no município de Piracicaba, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, LOCAL, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 21/10/2018 (Domingo)

PERÍODO 1: MANHÃ (horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 7h00min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00min

Duração total das Provas Objetivas e Discursivas: 4 horas

Permanência mínima: 1 hora e 30 minutos

Provas Objetivas e Discursivas

Emprego: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Local: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP – Portão 1

Av. Monsenhor Martinho Salgot nº 560 - Piracicaba/SP, CEP:13414-040

Provas Objetivas

Emprego: ORIENTADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Local: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP – Portão 1

Av. Monsenhor Martinho Salgot nº 560 - Piracicaba/SP, CEP:13414-040

PERÍODO 2: TARDE (horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 13h00min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00min

Duração total das Provas Objetivas: 4 horas

Permanência mínima: 1 hora e 30 minutos

Provas Objetivas

Empregos: SECRETÁRIO DE ESCOLA E MERENDEIRO

Local: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP – Portão 1

Av. Monsenhor Martinho Salgot nº 560 - Piracicaba/SP, CEP:13414-040

2. PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Os respectivos locais e salas de provas serão informados aos candidatos no endereço eletrônico <https://www.litterisconcursos.org.br/informacoes/6/#>, campo “Publicações, arquivo “Distribuição de Candidatos por Locais e Salas de Provas”, e também por meio do Cartão de Convocação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CONCURSO PÚBLICO 002/2018



- 2.1.1 Para obter e imprimir o Cartão de Convocação, o candidato deverá acessar o site www.litterisconcursos.org.br, e fazer o login em Área do Candidato, informando o seu CPF e Senha.
- 2.1.2 Não será permitida a realização de provas fora da data, horário e local designados.
- 2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de:
- caneta de tinta azul ou preta;
 - documento **original** de identidade;
 - comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.3 Consideram-se documentos de identidade para os fins deste Edital, exclusivamente:
- Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados da Federação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
 - Identidades para estrangeiros, na forma da Lei;
 - Passaporte;
 - CTPS e carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe e reconhecidas, por Lei Federal, como documento de identidade (CREF, CRO, CRC, CRA, CREA, OAB e outros);
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na forma da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), com foto e dentro do prazo de validade.
- 2.4 Durante as provas objetivas, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela LITTERIS, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
- 2.4.1 Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver o celular ou qualquer outro equipamento eletrônico emitindo som, ainda que acondicionado na embalagem específica fornecida pela LITTERIS.

3. PRESTAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

- 3.1 A prova discursiva deverá ser realizada pelos candidatos concorrentes ao emprego de Professor de Ensino Fundamental, juntamente com a prova objetiva, isto é, na mesma data e horário.
- 3.2 O tempo máximo para a realização da prova escrita (objetiva e discursiva) será de 4 (quatro) horas.

Piracicaba, 10 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal